



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 191, DE 28 DE ABRIL DE 2017

Concede férias à professora municipal e dá outras providências

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 24 do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal (Lei Municipal nº 670/2006),

CONCEDE

À professora municipal **TAILINE ANDRESSA RUFF**, na função de docente, 45 (quarenta e cinco) dias de férias, a contar de 04 de maio de 2017 a 17 de junho de 2017, referente ao período aquisitivo de 16/02/2016 a 15/02/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 28 de abril de 2017.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

28/04/2017.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

